



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



PARECER CMDCA 019/2025

Tijucas, 01 de maio de 2025

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS
SR. MAICKON CAMPOS SGROTT

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, Emite Parecer Favorável a TRANSFERENCIA DE RECURSO, referente a 2º Parcela, autorizando o seu devido pagamento, conforme cronograma pré estabelecido da parceria entre este órgão e:

Entidade: **ASSOCIAÇÃO FUGAZZA DE TAEKWONDO**

CNPJ: **22.880.315/0001-03**

Termo de Fomento: 007/2025

PROJETO TAEKWONDO É VIDA

Valor a ser repassado: R\$6.630,00

Data da Aprovação mensal: 05/05/2025

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

DANIELA VARGAS HAENDCHEN
Presidente do CMDCA Tijucas